

DILSE KLEIN BICIGO, Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL N° 1.134.10, de 30 de março de 2010.

Autoriza a concessão de reajuste salarial aos Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a conceder aos Servidores da Câmara Municipal reajuste salarial no montante de 3,5% (três vírgula cinco por cento).

Art. 2º- A cobertura da despesa prevista no art. 1º será suportada pela previsão orçamentária consignada no orçamento de 2010.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de abril de 2010.

Gabinete da Prefeita, 30 de março de 2010.

Dilse Klein Bicigo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Marina Schmitt
Assessora Especial de Gabinete